



Botucatu, 29 de setembro de 2005 - ANO XIV - 812

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sérgio Parada

Fogo simbólico dos Jogos chega a Botucatu no sábado

194 cidades confirmam participação

Recorde absoluto. A 69ª edição dos Jogos Abertos do Interior, que será realizada entre os dias 8 e 20 de outubro, terá um número recorde de participação de municípios e atletas. De acordo com a secretaria estadual da Juventude, Esportes e Lazer, estão inscritos na competição, 194 cidades o que deverá representar aproximadamente 14 mil pessoas, entre atletas, dirigentes e pessoal de apoio.

Os Jogos Abertos em Botucatu já entram pra história como o maior de todos. Os números comprovam isso. Maior número de cidades inscritas e o maior número de pessoas. O recorde anterior pertencia a edição do ano passado, quando 177 municípios disputaram os Jogos em Barretos.

Atletas - Está confirmada a presença de vários astros da seleção brasileira em diversas modalidades durante os 69º Jogos Abertos do Interior. Entre os destaques que vão estar em Botucatu, citamos Lula Pereira [técnico da seleção brasileira de basquete], José Roberto Guimarães [técnico da seleção brasileira de voleibol], entre outros.

Estarão presentes também as principais equipes do Estado, entre elas COC/Ribeirão, União/Araraquara, Franca, Conti/Assis, Limeira, São Carlos [todas disputam o Paulista de Basquete], Finasa/Osasco, São Caetano, São Bernardo do Campo [voleibol feminino], EC Banespa/São Bernardo, RCG/Garça, ADC Intelli/Orlândia, Santa Fé do Sul [futsal], entre outras.



Evento foi realizado na Estância Natália

Definida programação para os primeiros dias

A programação dos dias 10, 11 e 12 de outubro dos Jogos Abertos do Interior 2005 já está disponível para consulta. A relação das partidas, horário e local foi definida durante o Congresso Técnico, realizado no último sábado, dia 24, na Estância Natália.

Botucatu joga com Ilha Solteira no primeiro dia com o futebol masculino e contra Marília no futebol feminino. Confira a programação completa no site oficial dos Jogos Abertos www.jogosabertosbotucatu.sp.gov.br

Congresso - Mais de 800 pessoas participaram na manhã do último sábado, dia 24, do Congresso Técnico dos Jogos Abertos do Interior 2005. O evento foi realizado na Estância Natália, com presença de representantes de 194 cidades.

O evento definiu as chaves das modalidades. Na ocasião foi dado início ainda a campanha para os Jogos Abertos de

2007. São candidatas as cidades: Praia Grande, Guarujá, Jundiaí, São Carlos, Sertãozinho e São José do Rio Preto.

Antonio Carlos Pereira, que esteve representando o secretário estadual de Esportes, Lars Graef, ressaltou a importância da figura do prefeito para a conquista dos Jogos Abertos como sede em 2007.

“As cidades têm que ter como exemplo a cidade de Botucatu. O prefeito teve boa vontade desde o início e sempre contando com o apoio da população. O prefeito peregrinou durante dois anos pelas secretarias com a plena consciência que o esporte não tem partido. Os jogos dependem de todos. O Estado não consegue dar infra-estrutura sozinho, precisamos do investimento da Prefeitura, que irá desfrutar dos benefícios que os Jogos vão deixar”, declarou.

No próximo sábado, dia 1º de outubro, representantes da Prefeitura de Botucatu estarão na cidade de Monte Alto, em solenidade de transmissão do fogo simbólico da 69ª edição dos Jogos Abertos do Interior.

A transmissão será feita pelo prefeito da cidade de Monte Alto para dois atletas da cidade de Botucatu. Todos os anos o fogo simbólico vem da cidade de Monte Alto, cidade originária dos Jogos Abertos.

A chegada do fogo simbólico em Botucatu está previsto para as 16 horas do mesmo dia onde será levada em tocha olímpica pela atleta Silmara de Oli-

veira até o prédio da Prefeitura Municipal, percorrendo parte da Castelinha, até a Avenida Pedretti Neto, passando pela Avenida Dom Lúcio, chegando ao paço municipal, onde será acesa a pira olímpica.

Será realizada uma solenidade para o recebimento do fogo simbólico, com a presença da Banda Municipal e autoridades, esportistas e a população em geral. Durante a semana, as escolas de Botucatu também terão a oportunidade de receber o fogo simbólico. Os 69º Jogos Abertos do Interior acontecem na cidade de Botucatu de 8 a 20 de outubro.

Prefeitura se reúne com comerciantes para discutir Jogos Abertos

A Secretaria Municipal de Esportes promoveu na tarde da última segunda-feira, dia 26, reunião com comerciantes da cidade para orientar sobre o funcionamento dos Jogos Abertos do Interior, que serão realizados de 8 a 20 de outubro em Botucatu.

Participaram da reunião 28 comerciantes, dos 600 convites feitos pela Secretaria de Esportes. Foram convocados proprietários de bares, lanchonetes e restaurantes. “Poucas pessoas compareceram, mas aquelas que vieram se mostraram interessadas e vão se preparar para os Jogos. A estimativa é que a cidade receba mais de 13 mil pessoas e todos precisam estar bem preparados para receber esses visitantes”, afirmou o organizador da reunião.

Durante a reunião foi dada orientações, datas dos jogos, número de pessoas envolvidas, locais de competições e locais de alojamento. Os comerciantes aproveitaram a ocasião para esclarecer dúvidas sobre horário de funcionamento e locais permitidos para a venda de produtos.

Botucatu deve estar preparada para receber os atletas e as equipes esportivas. Todos vão ganhar com isso. O comerciante, que vai aumentar o seu lucro nesse período, e a cidade que será conhecida como uma população receptiva para os outros municípios do interior paulista.

Mais informações sobre os Jogos Abertos do Interior Botucatu 2005 podem ser conferidas no site www.jogosabertosbotucatu.sp.gov.br.

Conferência discutiu melhorias no SUS

Comunidade, profissionais e estudantes da área da saúde se reuniram no final de semana para levantar diretrizes de melhoria no Sistema Único de Saúde [SUS] durante a 4ª Conferência Municipal de Saúde. O evento foi realizado no auditório do La Salle e na Escola Domingos Minicucci [Industrial].

Mais de 200 pessoas compareceram na abertura do evento, que contou com a presença do prefeito municipal, do secretário municipal de Saúde, do presidente da Câmara Municipal, do presidente do Conselho Municipal de Saúde, Jorge Antonio Cervi, e do deputado federal Roberto Gouveia.

A abertura da Conferência Municipal de Saúde foi marcada com atividade teatral e palestras com profissionais de saúde. Logo após a solenidade de



Karina comemora o primeiro gol de Botucatu

abertura do evento, a equipe da Secretaria Municipal de Saúde promoveu uma surpresa para os convidados.

Os agentes comunitários de saúde encenaram uma peça te-

atral retratando os atendimentos disponíveis no Sistema Único de Saúde à população, como vacinação, distribuição de preservativos, pré-natal de gestantes e tratamento odontológico.

O primeiro dia também foi marcado com palestras. A primeira foi com o médico sanitário Arthur Chioro, que falou sobre "Papéis da Secretaria Municipal de Saúde do Conse-

lho Municipal de Saúde: relações harmônicas e conflitos".

Ainda na mesma noite, a médica Cecília Sucupira debateu a "Assistência à saúde: como garantir atendimento universal e integral às demandas da população, com os recursos disponíveis para o SUS".

No sábado, dia 24, as atividades foram realizadas na Escola Industrial. Os grupos de discussões foram divididos por temas, como Saúde Mental, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Idoso, Saúde da Criança, Vigilância em Saúde, Modelo de Assistência, Controle Social e Educação Popular em Saúde, Critérios de Assistência Farmacêutica e Diagnóstica, DST/AIDS e Saúde Bucal.

No domingo, último dia de evento, foi realizada a plenária final no auditório do La Salle.

Prefeitura define programação da Feira do Livro

As secretarias municipais de Cultura e de Educação, estão divulgando a programação da Feira do Livro 2005 e da segunda edição da Mostra de Literatura Infantil. O evento será realizado no Espaço Cultural com entrada franca.

Dia 4 de outubro:

19h30 – Apresentação do Coral Municipal "Cidade de Botucatu"
20 horas – Lançamento do livro "O paletó do Sr. Birraque", de Sebastião de Almeida Pinto.
20h30 – Duo Piano e Sax – Samuel e Thiago
20h30 – Contador de Histórias "A flor mágica"

Dia 5 de outubro:

8h30 – Contando histórias "No mundo da imaginação" da escritora Marina Monteiro
8h30 – Contadores de estórias – "Baú de estórias"
9 horas – Lançamento do livro "A se-

reia de pedra, de Marina Monteiro
9 às 12 horas – Contador de histórias "A flor mágica"
10 horas – Café Filosófico com Hernani Donato
13 às 17 – Contador de histórias "A flor mágica"
14h30 – Contadores de estórias – "Baú de estórias"
14h30 – Oficina de dobradura e colagem "Soldadinho de Chumbo"
15 horas – Contador de estórias – "Baú de estórias"
20 horas – Lançamento do livro "Escada" de Valmi Tereza Voci Cassimiro da Silva
20h30 – André e Dimas

Dia 6 de outubro:

8h30 – Teatro de Fantoques – "Ler ou não ler: Eis a questão"
8h30 – Contadores de estórias – "A hora da estória"
9 horas – Contadores de estórias – "A hora da estória"
9 às 11 horas – Contador de histórias "A flor mágica"
9h30 – Peça Teatral "Retrançando

um conto: Rapunzel"
13 às 17 horas – Contador de histórias "A flor mágica"
14 horas – Palestra com o escritor Julio Emilio Braz
14h30 – Contadores de estórias – "A hora da estória"
14h30 – Oficina de desenho e origami "A vovó e o gato"
15 horas – Oficinas de Mascaras – "O gato de botas"
15 horas – Contadores de estórias – "A hora da estória"
15 horas – Teatro de Fantoques – "Ler ou não ler: Eis a questão"
15h30 – Peça Teatral "Retrançando um conto: Rapunzel"
19h30 – Palestra com o Professor Bahige Fadel
20h – Lançamento do livro de Marigê Medeiros "Garimpando a alma"
21 horas – Show com Vanderlei no teclado e violão

Dia 7 de outubro:

8 às 11 horas – Pintura de rosto nas crianças – Tribo Cuesta
9 às 11 horas – Personagens da Fei-

ra (Cinderela e o Príncipe)
13 às 17 horas – Contador de histórias "A flor mágica"
13 às 17 horas – Personagens da Feira (Cinderela e o Príncipe)
14 horas – Oficina "O palhaço da alegria no mundo do faz de conta"
14h30 – Oficina "O jogo da palavra"
16h – Lançamento do livro de Fernando Dias "O orgulho precede a queda"
20 horas – Sessão solene de premiação do I Concurso Artístico-Literário "Maria José Dupré"
20 horas – Chá literário com Alzira Espindola
20h30 – Lançamento do livro "Eu e minha outra parte" de Jenifer Donida
21 horas – Show com o guitarrista Adriano Reis

Dia 8 de outubro:

8 às 11 horas – Personagens da Feira (Cinderela e o Príncipe)
9 às 12 horas – Pintura de rosto nas crianças – Tribo Cuesta
10h30 – Palestra Leitura Significativa

11 horas – Lançamento do livro de Baracat Thomé "Sabores das mil e uma noites de Salma"
14 horas – Palestra "Leitura Significativa"
14h30 – Oficina "Brincando com papeis"
16 horas – Tarde de autógrafos com escritores botucatuenses
17h – Corporação Musical "Dr Damião Pinheiro Machado"
18h – Entardecer Poético – APEB

Dia 9 de outubro:

8 às 11 horas – Personagens da Feira (Cinderela e o Príncipe)
9 às 12 horas – Pintura de rosto nas crianças – Tribo Cuesta
10h30 às 14h30 – Show com Altino Toledo e Grupo
13 às 17 horas – Personagens da Feira (Cinderela e o Príncipe)
16 horas – Lançamento do livro "Exportar é fácil"
20 horas – Palestra com o escritor Moacyr Bighetti
20 horas – Contador de histórias "A flor mágica"

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sérgio Parada (Mtb 22.612)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Angelo Zanotto, Fábio Gonçalves, Regina, José Eduardo Guimarães, e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Erick Façoli

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1531

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ginásio Municipal recebe pintura externa



Ginásio ganha nova pintura e reparos

Após a troca do piso da quadra, o Ginásio Municipal Mário Covas recebe agora pintura nova. O trabalho teve início na última sexta-feira, dia 23, e deve estar concluído na próxima semana.

A Secretaria Municipal de Obras informa que o trabalho deverá ser feito interna e externamente, sendo parte realizada pelos próprios funcionários da Prefeitura Municipal e outra por empresa terceirizada. O trabalho está em ritmo acelerado. Juntamente com a pintura, a Prefeitura está executando troca de vidros, revisando a parte elétrica e hidráulica e limpeza geral na parte interna e externa do prédio.

A equipe de Obras também está trabalhando na reparação

dos pontos de infiltração do teto do ginásio. A Prefeitura também já deu início a troca da iluminação da área externa e nas ruas ao redor do prédio. Já foram trocadas as lâmpadas e colocadas mais bicos de luz. Foi feita ainda pintura das guias e sarjetas nas ruas próximas ao ginásio e colocação de placas de sinalização. Também está sendo concluída a operação tapa-buraco no bairro para evitar transtornos para a população e para os visitantes.

A troca do piso da quadra, que agora conta com assoalho flutuante de madeira flexível com amortecedor, já foi finalizada. Outra obra em andamento é a preparação da área anexa ao Ginásio Municipal de Esportes para a instalação da arena de



Novo piso já está pronto. Funcionários trabalham na pintura interna e externa

vôlei de praia.

Estão sendo construídas duas quadras oficiais, duas

mini-quadras para aquecimento e arquibancadas. Os locais irão abrigar partidas dos Jogos

Abertos do Interior, que serão realizados no período de 8 a 20 de outubro, em Botucatu.

BFC dá o troco e vence São Paulo em casa

A equipe do BFC/Pão de Açúcar/Unifac/Prefeitura de Botucatu deu o "troco" no último domingo, dia 25, e venceu o São Paulo FC por 2 a 1, em partida realizada no Estádio Acrísio Paes Cruz, da Ferroviária, em Botucatu. O jogo foi válido pela quarta rodada da segunda fase do Campeonato Paulista de Futebol Feminino da 1ª Divisão. O resultado coloca os dois times na liderança do grupo E da competição, mas o São Paulo leva vantagem no saldo de gols, 11 a 9, que é o primeiro critério de desempate.

O jogo gerava muitas expectativas. A jogadora Juliana Cabral [São Paulo] deu algumas declarações depois da primeira partida entre as duas equipes que irritaram as atletas de Botucatu e, principalmente o técnico Edson de Castro. O treinador propôs que a equipe perdedora entregasse dez cestas básicas para uma instituição filantrópica da cidade, aposta que não foi aceita pela diretoria do São Paulo.

Para apimentar ainda mais a partida, o jogo reuniu as duas melhores equipes do grupo, que brigam diretamente pela liderança. Só para ter uma idéia da rivalidade, ao entrar em campo, as jogadoras do São Paulo foram "saudadadas" com uma chuva de notas de Reais, na verdade, papel sem valor, impresso em formato de dinheiro. "É uma maneira de protestarmos. Além de não respeitar a nossa equipe, a maioria dessas jogadoras abandonou o time de

Araraquara no início da temporada para se transferir para o São Paulo", disse um dos torcedores que jogava as notas.

O jogo começou muito disputado, com forte marcação e poucas chances de gol. No primeiro tempo, o São Paulo levou perigo com as bolas paradas. A melhor oportunidade veio já no final da primeira etapa, num chute forte da atacante são-paulina depois que a goleira Renata rebateu um dos muitos cruzamentos feitos pela equipe da capital. O BFC teve duas boas oportunidades com lançamentos em profundidade feitos para a atacante Grazielle. Nas duas ocasiões, a goleira Maravilha, que também defende a seleção brasileira, conseguiu chegar e evitar a conclusão.

No segundo tempo, a partida seguia no mesmo ritmo até que a atacante Karina, aos 11 minutos, fez uma bela jogada. Dentro da área ela driblou três jogadoras, no último lance deu um "corte" desconcertante na zagueira são-paulina e chutou com categoria no ângulo direito para fazer 1 a 0.

Dois minutos depois, Grazielle arrancou pela esquerda em velocidade até cair na área adversária. A torcida pediu pênalti, mas o arbitro entendeu o lance como normal. Mas, na jogada seguinte, Karina cobrou escanteio e quase fez um gol olímpico. Aos 22 minutos o São Paulo pressionou e quase empatou. A zagueira Carol Carioca salvou em cima da linha.

Aos 23 minutos, o técnico

Edson de Castro, trocou Carol Gaúcha por Edilaine. Um minuto depois substituiu Lele, que levou uma pancada no tornozelo, por Lucélia. Aos 33 minutos, Elissandra, que retornava depois de uma contusão, entrou no lugar de Vanessa. As substituições surtiram efeito e Botucatu passou a dominar a partida.

Em mais uma jogada de craque, Grazielle, aos 35 minutos, fez outro golaço. Recebeu um passe "açucarado" de Anne, primeiro driblou a zagueira e depois a goleira para marcar com tranquilidade o segundo gol de Botucatu. Aos 40 minutos, Carol Carioca evitou novamente o gol tricolor ao tirar a bola novamente em cima da linha. Aos 44 minutos, em cobrança de falta, o São Paulo fez o seu único gol. Já nos descontos, Grazielle perdeu mais uma chance, num lance bastante parecido com o que originou o seu gol.

Botucatu jogou com Renata, Vanessa [Elissandra], Carol Carioca, Josy, Koki, Patrícia, Lele [Lucélia], Karina, Grazielle, Carol Gaúcha [Edilaine] e Anne.

O próximo compromisso da equipe botucatuense será no sábado, dia 1º, na Rua Javari, em São Paulo, contra o Juventus. Na primeira partida entre as duas equipes, realizada em Botucatu, vitória de 5 a 1 para o BFC. Depois deste jogo, o campeonato será interrompido para a realização dos Jogos Abertos do Interior, que começa no dia 8 de outubro. O BFC encerra sua participação contra o Marília.



Karina comemora o primeiro gol de Botucatu

Futsal tem chave difícil nos Abertos

No último sábado, dia 24 de setembro, foi realizado o Congresso Técnico dos Jogos Abertos do Interior, que serão realizados em Botucatu de 8 a 20 de outubro. Cerca de 800 dirigentes estiveram presentes para acompanhar o sorteio das chaves das diversas modalidades esportivas que estarão em disputa.

A expectativa era grande para se conhecer os adversários que o time de futsal de Botucatu enfrentaria na primeira fase. O sorteio não foi muito agradável para a equipe da AAB/Prefeitura de Botucatu, que disputará a categoria livre.

A chave de Botucatu é considerada complicada pela Secretaria de Esportes, pois conta com as cidades de Pompéia, Osasco e Pereira Barreto. Analisando friamente, os adversá-

rios são fortíssimos: Pompéia, vice-campeã da Copa TV TEM de FUTSAL. A cidade de Osasco sempre teve uma tradição muito grande no futsal e também em Jogos Abertos, e para completar a cidade de Pereira Barreto, que se classificou pela região de Rio Preto.

Os jogos de futsal ainda não têm datas e horários definidos. Sabe-se que a competição do futsal começa a partir do dia 14. Botucatu vai disputar a categoria livre, e todos os jogos serão no Ginásio Municipal de Esportes.

O time de futsal adulto da AAB/Prefeitura de Botucatu, conta com o apoio da Unifac, Vale do Sol Turismo, Quitanda da Dona Marina, CEBRAC - Centro Brasileiro de Cursos, Vale do Sol Turismo, Atlético Sports e A Libanasa.

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 423 de 27 de setembro de 2005

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 – Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído o projeto e atividade, a seguir descritos, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 – Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005: Anexo II

Secretaria Municipal de Segurança

Projetos Atividades
Convênio com o Centro de Integração da Mulher. Concessão de ajuda financeira a respectiva entidade sem fins lucrativos.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de setembro de 2005 – 150º Ano de Emancipação Político-Administrativo de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 424 de 27 de setembro de 2005

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº 399, de 15 de julho de 2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.005 - e dá outras providências”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo III, da Lei Complementar nº 399, de 15 de julho de 2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.005, o seguinte projeto e objetivo: Anexo III

Secretaria Municipal de Segurança

Projetos Atividades
Convênio com o Centro de Integração da Mulher. Concessão de ajuda financeira a respectiva entidade sem fins lucrativos.

Art. 2º. O Município de Botucatu celebrará convênio com o Centro de Integração da Mulher-CIM-Mulher, CNPJ 01.944.279/0001-24, objetivando a cooperação mútua para prestação de atendimento social, jurídico e psicológico a mulheres e seus filhos vítimas de violência doméstica e ou situação de risco.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), para fazer face a despesa contida no art. 1º, desta Lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
Valor (R\$)		
-/-	11.01.00.04.123.00018.2178.3.3.50.00	
Segurança	2.100,00	

Art. 4º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
Valor (R\$)		
170	11.01.00.06.182.00030.2002.3.3.90.00	
Segurança	2.100,00	

Art. 5º. A entidade beneficiada com o auxílio, fica obrigada a prestação de contas até 31 de dezembro de 2005, conforme instrução estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de setembro de 2005 – 150º Ano de Emancipação Político-Administrativo de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.665

de 27 de setembro de 2005

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Lelo Pagani)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de

suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUBENS FRANCISCO (RUBITO)”, a Rua Alfa, localizada no loteamento Jardim Cambui, bem como todo prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de setembro de 2005 – 150º de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.666

de 27 de setembro de 2005

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Lelo Pagani)

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o NÚCLEO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL - NUTRAS, com sede no Município de Botucatu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de setembro de 2005, 150º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.958

de 23 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização dos 69º Jogos Abertos do Interior Paulista, no período de 08 a 20 de outubro p.f., no Município de Botucatu,

DECRETA

Art. 1º. Fica constituído o Comitê Organizador dos Jogos Abertos do Interior, na seguinte conformidade:

Comissão de Honra:

Presidente:

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo

Vice-presidente:

Valdemar Pereira de Pinho

Supervisor Técnico:

Marcelo Henrique Ventrella Marcolin

Supervisora Jurídica:

Karina Jorge Santos Pupatto

Supervisor de Imprensa:

José Sérgio Parada

Adriana Pessoa

Jorge de Campos Júnior

Fábio Gonçalves Regina

José Eduardo Guimarães

Supervisor de Marketing:

Deny Martins

Boletins:

José Luis Ferrarezzi

Patrícia Secani

Tesouraria:

José Carlos Fernandes Vasquez

Supervisora de Licitações:

Dra. Maria Noeli Vicentini

Supervisor de Compras:

José Carlos de Paula

José Carlos Saramella

Marcos Rogério Alves Campos

Tarcizio Simoneti Júnior

Altair Ferreira dos Santos

Chefe do Comitê:

Nivaldo Souza Costa

Chefe Administrativa:

Ana Maria D'Arcadia

Secretaria Geral:

Wado Silva

Informática:

Wilson Mendes Júnior

Transportes:

Edson Fioravante

Hospedagem/Alojamento:

Luiz dos Santos Caramelo

José Fernandes de Oliveira Júnior

José Edival Padovan

Coordenador Obras e Manutenção:

Rubens Afonso Bicudo

Supervisor de Obras e Reformas:

José Henrique Bassetto

Admir Roberto Alves

Nivaldo Vizoto

Supervisor de Elétrica:

João Roberto Diogo

Supervisor de Telefonia:

Donizetti dos Santos

Supervisor de Água, Hidráulica e Esgoto:

Darci da Silva

Supervisor de Higiene e Limpeza:

Paulo Sérgio Meneguim

Coordenador de Saúde:

Pedro Bonequini

Supervisor Médico Hospitalar:

Rogério Saad

Supervisor Odontológico:

Uniodonto

Coordenador de Segurança:

Ricardo Rodrigues

Supervisor de Policiamento:

Capitão Maurício Sintatti

Supervisor de Trânsito:

Antonio Jurandir Zambonato

Supervisor de Defesa Civil:

José Maximiano Barretos

Coordenadora de Cerimonial e Eventos:

Ana Maria D'Arcadia

Márcia Guerxiz

Fernanda Reis Caramelo

Mariuz de Carvalho Arruda

Supervisora de Congressos:

Ana Maria D'Arcadia

Supervisora de Abertura e Encerramento:

Ana Maria D'Arcadia

Márcia Guerxiz

Fernanda Reis Caramelo

Supervisora de Premiação:

Mariuz de Arruda Carvalho

Alimentação:

Paulo Roberto Moraes Martins

Área Técnica:

Coordenador de Modalidades:

Prof. Leone Simonetti

Supervisor Logístico:

Prof. João Francisco Moreti

Prof. Carlos Alberto Alves de Araújo

Supervisor de Atletismo:

Waldomiro Dias

Leonel Benedito Soter

Supervisor de Basquete:

Marconi de Almeida

Mara Lucy Rui Denadai

Supervisor de Birlbol:

Paulo Henrique Garcia

Supervisor de Boxe:

Marcos Franklin

Supervisor de Capoeira:

Anderson Silva “Banana”

Supervisor de Ciclismo:

Moussad Abadallah Neto

Supervisor de Damas/Xadrez:

Mariuz de Carvalho Arruda

Vagner Albano

Supervisor de Futebol:

José Artemio Montanha

Supervisor de Futsal:

Peterson José Martins Vieira

Supervisor de Luta Olímpica:

Ronaldo M. Chaves

Supervisor de Malha/Bocha:

José Edival Padovan

Supervisor de Karatê:

Alberto Nagashima

Francine Aparecida Vasques Silva

Supervisora de Natação:

Andréia Fernandes Henrique

Supervisor de Ginástica Artística:

Carmen Sílvia Afonso Taborda

Flávia Rizzo

Prof. Edson Castardeli

Supervisor de Ginástica Rítmica:

Carmen Sílvia Afonso Taborda

Flávia Rizzo

Prof. Edson Castardeli

Supervisor de Handebol:

Zuel Rodrigues Paes Júnior

José Nelson Rizzo de Castro

Supervisor de Judo:

Mário Matheus Sugizaki

Vitor Leopoldo

Supervisor de Taedwondo:

Ana Paula Carrascosa

Supervisora de Tênis:

Vera Alice Rebello

Supervisor de Tênis de Mesa:

Carlos Eduardo “Pirica”

Supervisor de Voleibol:

Wellington Luiz Panin

José Eduardo “Pirica”

Supervisor de Volei de Praia:

Wagner Gusmão Pinto

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de setembro de 2005 – 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.959

de 26 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 01 de outubro p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Sr. **Paulo César Gonçalves de Abreu**, Governador do Distrito 4310 do Rotary Internacional, e sua esposa **Rita Nunes Attili de Abreu**,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia 01 de outubro p.f., o Sr. **Paulo César Gonçalves de Abreu** e sua esposa **Rita Nunes Attili de Abreu**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de setembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de setembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.960

de 26 de setembro de 2005

“Altera o § 4º e acrescenta § 8º do art. 21 do Decreto nº 6.781/04, que trata da base do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o

Processo Administrativo nº 5/008.736-3,

D E C R E T A:

Art. 1º - O § 4º do art. 21 do Decreto nº 6.781, de

29 de setembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando § 8º ao mesmo dispositivo:

“Art. 21 -

.....

§ 4º - Para os efeitos deste imposto, considera-se preço do serviço o valor da receita

artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
170	11.01.00.06.182.00030.2002.3.3.90.00		Segurança 2.100,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 27 de setembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de setembro de 2005 – 150º Ano de Emancipação Político-Administrativo de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.408

de 14 de setembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/016.077-0 – Pregão n.º 052/05, R E S O L V E
I – DESIGNAR, **Luiz Francisco Pereira de Moraes**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/016.077-0 – Pregão n.º 052/05, com a empresa: **Cirúrgica São José Ltda e Mantiqueira Distribuidora Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, ou exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de setembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de setembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.409

de 16 de setembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/016.301-9 – Pregão n.º 054/05, R E S O L V E
I – DESIGNAR, **Rosana Trevisani Kron**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/016.301-9 – Pregão n.º 054/05, com a empresa: **Cirúrgica Moreira Ltda, Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda, Macromédica Ltda, Mult Lead Produtos Médicos e Hospitalares Ltda e Soquímica Laboratórios Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, ou exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de setembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de setembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.412

de 20 de setembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/018.319-2 – Pregão n.º 065/05 – Contratos n.ºs 302; 303 e 304/05, R E S O L V E
I – DESIGNAR, **João Roberto Diogo** como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/018.319-2 – Pregão n.º 065/05 – Contratos n.ºs 302; 303 e 304/05, com as empresas: **Marilly Guimarães Dib; Nardini Material Elétrico e Eletrônico Ltda e Projelux Representações Comerciais Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, ou exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de setembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.413

de 21 de setembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/013.726-3 – Convite n.º 048/05 – Contratos n.ºs 305 e 306/05, R E S O L V E
I – DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Silva Aparecida de Moraes Bianchi**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/013.726-3 – Convite n.º 048/05 – Contratos n.ºs 305 e 306/05, com as empresas: **Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda e Mauro de Barros Souto Maior**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, ou exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de setembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de setembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

N.º Contrato: 251/05
Processo Administrativo n.º 5/013.236-9 – Pregão 036/05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Enfermagem.
Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento
Órgão 12.065 125
07.01.10.301.00370.2066.3.3.90.30 Saúde
Valor: R\$3.680,00

N.º Contrato: 280/05

Processo Administrativo n.º 5/015.855-4 – Convite n.º 050/05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

BOTUCATU
CONTRATADO: DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para a EXECUÇÃO DA OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E SARJETAS NA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO.
Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento
Órgão 12.116 229
15.02.15.452.00210.1007.4.4.90.51 Obras
Valor: R\$38.947,78 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)

N.º Contrato: 291/05

Processo Administrativo n.º 5/015.261-0 – Pregão n.º 045/05
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OLIVEIRA & MERLINI INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento
Órgão 12.733 43
03.03.04.122.00080.2002.4.4.90.52 Planejamento
12.734 103
06.02.04.122.00030.2002.4.4.90.52 Administração
12.735 201
14.01.13.392.00190.1002.4.4.90.52 Cultura
12.732 244
16.01.18.541.00030.1002.4.4.90.52 M e i o Ambiente
Valor: R\$25.391,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e um reais).

N.º Contrato: 294/05

Processo Administrativo n.º 5/015.902-0 – Pregão n.º 050/05
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: T R A N S V A L E PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
Objeto: Fornecimento parcelado de massa asfáltica CBUQ.
Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento
Órgão 12.895 229
15.02.15.452.00210.1007.4.4.90.51 Obras
Valor: R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 054/05

Contrato n.º 299/05

Processo Administrativo N.º 5/001.698-9 – Pregão n.º 007/05
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: Areia Rays Comércio e Extração e Serviços Ltda.
Objeto: Fornecimento Parcelado de Pedra, Pedrisco e Pedregulho.
Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento
Órgão 2816 229
15.02.15.452.00210.1007.4.4.90.51 Obras

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

REVOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO N.º 055/05
Fica REVOGADO o processo 5/016300-0 de Pregão n.º 055/05 que tem por objeto:
Aquisição de um Decibímetro
Botucatu, 06 de Setembro de 2005.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO N.º 045/05
Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira nomeada pela portaria n.º 3.3331 sobre o processo de licitação n.º 5/015261-0 que tem por objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada(s):
OLIVEIRA & MERLINI INFORMÁTICA LTDA
OS ITENS: 1; 2; 5; 6; 7; 8 e 9
Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Jorge de Campos Junior, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Botucatu, 12 de Setembro de 2005
Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N.º 050/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 3.203 sobre o processo de licitação nº 5/015855-4 que tem por objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS E SARGETAS NA AV. FLORIANO PEIXOTO.
 Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada(s):
DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Nivaldo Francisco Vizotto, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Botucatu, 31 de Agosto de 2.005
 Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5/017.110-0 - Pregão 058/05, nomeada pela portaria nº. 3.357/05 para a empresa:
BIOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – ITENS Nº 01 E 02.

ANDRÉA CRISTINA PANHIN AMARAL
 PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5/017.110-0 - Pregão 058/05, nomeada pela portaria nº. 3.357/05 para a empresa:
BIOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – ITENS Nº 01 E 02.
 ANDRÉA CRISTINA PANHIN AMARAL
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 5/017.110-0 - Pregão nº. 058/05, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio os servidores Meire Cristina Gêa Amaral e Silvia Aparecida de Moraes Bianchi, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 À D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.
 A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 229.
 ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
 PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5/017.131-8 - Pregão 059/05, nomeada pela portaria nº. 3.359/05 para as empresas:
TROPIC'S COMERCIAL LTDA. – ITEM Nº. 01.
V.G ENTERPRISES COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA – ITENS 02 E 03.
SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 5/017.313-8 - Pregão nº. 059/05, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio os servidores Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Juliana Cristina Seno da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 À D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.
 A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 203 e 204.
 ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 613/05 Data de Protocolo: 16/09/2005
 No. CEVS: 350750601-521-000127-1-8
 Razão Social: LUCIMAR BATISTA DE ALMEIDA BOTUCATU ME
 CNPJ/CPF: 005.482.789/0001-88()
 Endereço: RUA VICENTE ROSA,11 JARDIM PANORAMA
 Município: BOTUCATU CEP: 18608-170 UF: SP
 Resp. Legal: LUCIMAR BATISTA DE

ALMEIDA CPF: 195.480.268-48

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 613/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 640/05 Data de Protocolo: 20/09/2005
 No. CEVS: 350750601-801-000014-2-2
 Razão Social: CASTELO CENTRO DE VIVÊNCIA E LAZER LTDA
 CNPJ/CPF: 004.496.736/0001-53()
 Endereço: RUA RODRIGUES CESAR,500 VILA DOS LAVRADORES
 Município: BOTUCATU CEP: 18609-082 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA LUIZA BASSO FIGUEIREDO CPF: 077.119.898-14

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 640/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 342/05 Data de Protocolo: 19/05/2005
 No. CEVS: 350750601-522-000120-1-7
 Razão Social: ELAINE CRISTINA LISBOA ME
 CNPJ/CPF: 007.075.967/0001-81()
 Endereço: AVENIDA JAIME DE ALMEIDA PINTO,926 COHAB I
 Município: BOTUCATU CEP: 18605-000 UF: SP
 Resp. Legal: ELAINE CRISTINA LISBOA CPF: 268.978.718-00

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 342/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 638/05 Data de Protocolo: 20/09/2005
 No. CEVS: 350750601-552-000085-1-
 Razão Social: JOÃO CARLOS SANTINI ME
 CNPJ/CPF: 004.129.206/0001-77()
 Endereço: AV. DR. VITAL BRASIL,1087 JD. CENTRAL
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-650 UF: SP
 Resp. Legal: JOÃO CARLOS SANTINI CPF: 556.138.458-91

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 638/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 668/05 Data de Protocolo: 26/09/2005
 No. CEVS: 350750600-552-000014-1-6
 Data de Vencimento:27/12/2000
 Razão Social: CLÁUDIO MÁRCIO FITTIPALDI LÚCIO ME
 CNPJ/CPF: 001.640.616/0001-90()
 Endereço: AV. LEONARDO VILLAS BOAS,2490 VILA NOVA BOTUCATU
 Município: BOTUCATU CEP: 18608-640 UF: SP
 Resp. Legal: CLÁUDIO MÁRCIO FITTIPALDI LÚCIO CPF: 180.839.618-92

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 668/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 670/05 Data de Protocolo: 26/09/2005
 No. CEVS: 750750601-552-000093-1-8
 Razão Social: SUELI CESARE DE BOTUCATU ME
 CNPJ/CPF: 004.370.298/0001-82()
 Endereço: RUA MAJOR MATHEUS,358 VILA DOS LAVRADORES
 Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
 Resp. Legal: SUELI CESARE CPF: 951.155.528-68

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 670/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 462/97 Data de Protocolo: 25/04/1997
 Razão Social: MARCOS ANTONIO CRUZ BOTUCATU ME
 CNPJ/CPF: 001.745.689/0001-46()
 Endereço: RUA JOAQUIM GARCIA,207 JARDIM CONTINENTAL
 Município: BOTUCATU CEP:

18608-019 UF: SP
 Resp. Legal: MARCOS ANTONIO CRUZ CPF: 094.617.318-41

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 462/97 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 668/05 Data de Protocolo: 26/09/2005
 No. CEVS: 350750601-521-000050-1-0
 Razão Social: ANTONIO PICELLI
 CNPJ/CPF: 045.423.787/0001-32()
 Endereço: RUA DR JAGUARIBE,245 VILA DOS LAVRADORES
 Município: BOTUCATU CEP: 18609-760 UF: SP
 Resp. Legal: ANTONIO PICELLI CPF: 325.488.428-00

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 668/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 667/05 Data de Protocolo: 26/09/2005
 No. CEVS: 350750601-552-000026-1-7
 Razão Social: PEDRA MARIA DE LARA ARAÚJO ME
 CNPJ/CPF: 067.375.121/0001-99()
 Endereço: PROFESSOR SALVADOR B. GALVAO,250 ALTO
 Município: BOTUCATU CEP: 18601-380 UF: SP
 Resp. Legal: PEDRA MARIA DE LARA ARAUJO CPF: 020.776.358-51

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 667/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 557/97 Data de Protocolo: 15/05/1997
 No. CEVS: 350750601-522-000003-1-2
 Razão Social: SOFIA COIADO BOTUCATU ME
 CNPJ/CPF: 001.797.784/0001-93()
 Endereço: AV. PETRARCA BACHHI,496 VILA MARIA
 Município: BOTUCATU CEP: 18611-000 UF: SP
 Resp. Legal: SOFIA COIADO CPF: 577.866.239-49

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 557/97 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 662/05 Data de Protocolo: 26/09/2005
 No. CEVS: 350750601-552-000092-1-0
 Razão Social: JOÃO RICCI
 CNPJ/CPF: 048.996.201/0001-17()
 Endereço: AMANDO DE BARROS,1621 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: *****_000 UF: SP
 Resp. Legal: JOÃO RICCI CPF: 515.162.508-00

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 662/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 663/05 Data de Protocolo: 26/09/2005
 No. CEVS: 350750601-552-000018-1-5
 Razão Social: CAVINI & MASTRANJO BOTUCATU LTDA ME
 CNPJ/CPF: 004.258.465/0001-06()
 Endereço: DR. MÁRIO LOPES LEÃO,14 JARDIM BOM PASTOR
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-460 UF: SP
 Resp. Legal: ANDREA RIBEIRO CAVINI CPF: 129.291.288-01

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 663/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 661/05 Data de Protocolo: 26/09/2005
 No. CEVS: 350750601-552-000096-1-0
 Razão Social: RENATA FELIPE DE GODOY ME
 CNPJ/CPF: 004.355.648/0001-31()
 Endereço: RUA GENERAL JULIO MARCONDES SALGADO,476 VILA

SILVINHA
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-260 UF: SP
 Resp. Legal: RENATA FELIPE DE GODOY CPF: 278.170.908-58

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 661/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 769/95 Data de Protocolo: 16/06/1995
 Razão Social: ARMINDA MOIA MARTINS LIMA BOTUCATU ME
 CNPJ/CPF: 096.290.008/73 - ()
 Endereço: RUA MANOEL ALVARO GUIMARÃES,170 VILA SAO LUCIO
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-600 UF: SP
 Resp. Legal: ARMINDA MOIA MARTINS LIMA CPF: 096.290.008-73

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 769/95 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 660/05 Data de Protocolo: 26/09/2005
 No. CEVS: 350750601-552-000002-1-5
 Razão Social: PAULO AGOSTINHO DEZEN BOTUCATU ME
 CNPJ/CPF: 004.569.377/0001-17()
 Endereço: CURUZU,1395 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-160 UF: SP
 Resp. Legal: PAULO AGOSTINHO DEZEN CPF: 056.800.508-20

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 660/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 644/05 Data de Protocolo: 21/09/2005
 No. CEVS: 350750601-552-000082-1-4
 Razão Social: AROLD BRANCALHÃO & CIA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 000.028.733/0001-34()
 Endereço: AV. PROFESSOR LAURINDO,203 JARDIM PARAÍSO
 Município: BOTUCATU CEP: 18610-480 UF: SP
 Resp. Legal: AROLD BRANCALHÃO CPF: 152.742.258-53

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 644/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 656/05 Data de Protocolo: 23/09/2005
 No. CEVS: 350750601-552-000088-1-8
 Razão Social: LUIZ F. ARAUJO DE ANDRADE & CIA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 003.321.644/0001-70()
 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO,766 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP
 Resp. Legal: LUIZ F. ARAUJO DE ANDRADE CPF: 281.671.958-80

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 656/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 647/05 Data de Protocolo: 22/09/2005
 No. CEVS: 350750601-552-000167-1-3
 Razão Social: CRISTIANO FERRANDO ME
 CNPJ/CPF: 002.500.541/0001-04()
 Endereço: MAJOR MATHEUS,479 VILA DOS LAVRADORES
 Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
 Resp. Legal: CRISTIANO FERRANDO CPF: 260.015.468-00

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 647/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 643/05 Data de Protocolo: 21/09/2005
 No. CEVS: 350750601-552-000119-1-6
 Razão Social: FERNANDA APARECIDA PERCARIO BOTUCATU- ME
 CNPJ/CPF: 005.284.240/0001-89()
 Endereço: AV. LEONARDO VILLAS

BOAS,2560 VILA NOVA BOTUCATU
Município: BOTUCATU CEP:
18608-640 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA APARECIDA
PERCARIO CPF: 195.463.938-43

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 643/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 642/05 Data de
Protocolo: 21/09/2005
No. CEVS: 350750601-552-000054-1-0
Razão Social: SUELI ROCHA INFANTE
BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 000.819.662/0001-98()
Endereço: DR. RANIMIRO LOTUFO, 504
VL. SÃO JUDAS TADEU
Município: BOTUCATU CEP:
18606-770 UF: SP
Resp. Legal: SUELI ROCHA INFANTE
BOTUCATU ME CPF: 130.935.138-47

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 642/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 413/05 Data de
Protocolo: 15/06/2005
No. CEVS: 350750601-851-000331-1-1
Data de Vencimento: 21/09/2006
Razão Social: OSÓRIO PEDRO DE CAMPOS
LEITE
CNPJ/CPF: 834.832.178/00 - ()
Endereço: RUA PREFEITO TONICO DE
BARROS,675 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:
18602-400 UF: SP
Resp. Legal: OSÓRIO PEDRO DE CAMPOS
LEITE CPF: 834.832.178-00
Resp. Técnico: OSÓRIO PEDRO DE CAMPOS
LEITE CPF: 834.832.178-00
CBO: 06170 Conselho Prof: CRM No.
Inscr.: 24.261 UF: 83

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 413/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LINENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 657/05 Data de
Protocolo: 23/09/2005
No. CEVS: 350750601-851-000197-1-2
Data de Vencimento: 23/09/2006
Razão Social: CARLOS MARCIO NOBREGA
DE JESUS
CNPJ/CPF: 145.803.758/40 - ()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA,157
SALA 21 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:
18602-370 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS MARCIO NOBREGA
DE JESUS CPF: 145.803.758-40
Resp. Técnico: CARLOS MARCIO NOBREGA
DE JESUS CPF: 145.803.758-40
CBO: 06170 Conselho Prof: CRM No.
Inscr.: 84021 UF: 14

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 657/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 523/05 Data de
Protocolo: 05/08/2005
No. CEVS: 350750601-851-000332-1-9
Data de Vencimento: 21/09/2006
Razão Social: MARCUSLEO NUNES
CNPJ/CPF: 147.840.628/31 - ()
Endereço: RUA LUIZ VIDOTTO,126
COMERCÍARIOS III
Município: BOTUCATU CEP:
18601-696 UF: SP
Resp. Legal: MARCUSLEO NUNES
CPF: 147.840.628-31
Resp. Técnico: TELMI ANATASHI
KAWAGOE CPF: 310.689.218-89
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.:
84.962 UF: 31

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 523/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 603/05 Data de
Protocolo: 15/09/2005
No. CEVS: 350750601-851-000333-1-6
Data de Vencimento: 26/09/2006
Razão Social: FELIPE TORTOLERO PIERINE
CNPJ/CPF: 282.093.948/19 - ()
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS,547
SALA 02 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP:
18600-050 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE TORTOLERO PIERINE
CPF: 282.093.948-19
Resp. Técnico: FELIPE TORTOLERO
PIERINE CPF: 282.093.948-19
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No.
Inscr.: 73.701 UF: 28

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 603/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 637/05 Data de
Protocolo: 20/09/2005
No. CEVS: 350750601-851-000039-1-3
Data de Vencimento: 20/09/2006
Razão Social: JAQUELINE POLO
CNPJ/CPF: 145.910.098/07 - ()
Endereço: RUA DR. COSTA LEITE,297
CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:
18603-690 UF: SP
Resp. Legal: JAQUELINE POLO
CPF: 145.910.098-07
Resp. Técnico: JAQUELINE POLO
CPF: 145.910.098-07
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No.
Inscr.: 67.856 UF: 14

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 637/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 641/05 Data de
Protocolo: 21/09/2005
No. CEVS: 350750601-524-000049-1-0
Data de Vencimento: 21/09/2006
Razão Social: LUIZ DE ALBUQUERQUE
CNPJ/CPF: 001.545.504/0001-50()
Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA,73
CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:
18602-370 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ DE ALBUQUERQUE
CPF: 013.358.128-49
Resp. Técnico: JOSÉ LUIZ DE
ALBUQUERQUE CPF: 026.994.088-
08
CBO: Conselho Prof: N/A No. Inscr.:
*** UF: 02

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 641/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de DROGARIA - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 665/05 Data de
Protocolo: 26/09/2005
No. CEVS: 350750601-524-000045-1-0
Data de Vencimento: 11/08/2005
Razão Social: DROGARIA SEABRA
FERREIRA LTDA ME
CNPJ/CPF: 045.930.526/0001-09()
Endereço: AV. DOM LÚCIO ,269 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:
18602-360 UF: SP
Resp. Legal: RUI SEABRA FERREIRA
CPF: 361.562.808-04
Resp. Técnico: RUI SEABRA FERREIRA
CPF: 361.562.808-04
CBO: 09220 Conselho Prof: CRF No.
Inscr.: 60371liminar UF: 36

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 665/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO - RENOVAÇÃO DE LINENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 655/05 Data de
Protocolo: 23/09/2005
No. CEVS: 350750601-926-000013-1-7
Data de Vencimento: 23/09/2006
Razão Social: MISTIC CENTER NATAÇÃO
S/C LTDA
CNPJ/CPF: 002.263.619/0001-14()
Endereço: RUA PRUDENTE DE
MORAES,301/30 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:
18602-060 UF: SP
Resp. Legal: ANA LUCIA SILVA O.
MARCOLIN CPF: 077.136.258-79

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 655/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CRECHE - CADASTRO

No. Protocolo: 592/05 Data de
Protocolo: 12/09/2005

No. CEVS: 350750601-801-000014-2-2
Razão Social: CASTELO CENTRO DE
VIVÊNCIA E LAZER LTDA
CNPJ/CPF: 004.496.736/0001-53()
Endereço: RUA RODRIGUES CESAR,500
VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP:
18609-082 UF: SP
Resp. Legal: MARIA LUIZA BASSO
FIGUEIREDO CPF: 077.119.898-14
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 592/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento.

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS

Protocolo: 393/05 Data do Protocolo: 07/06/2005
AIF-211-A-078; AIP-211-A-468(advertência);
Processo: 5012097-2.

A Vigilância Sanitária Municipal comunica o sr. Adalberto Pereira sobre o Auto de Infração AIF-A-211-0586; Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP-211-A-470, no valor de trezentos reais; Processo: 5019361-9.

Botucatu, de 29 de setembro de 2005
Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária
Municipal

PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO

LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Luiz Rúbio

SECRETARIA:

Vereador Lelo Pagani

Vereador Prof. Gamito

Dia: 26 de Setembro de 2005

Horário: Das 19h30 às 22h55

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

023/2005 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL – que inclui projeto e objetivo no Anexo II, da lei Complementar nº. 267/01 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005. Criação de 01 Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 de Assessor Administrativo.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

024/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL – que dispõe sobre inclusão de projeto e atividade constante no Anexo III, da Lei Complementar nº. 399/04 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 69.236,00 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais). Criação de 01 Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 de Assessor Administrativo.

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

025/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL – que altera o Quadro de Pessoal. Criação de 01 Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 de Assessor Administrativo

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E

APROVADOS:

Número: 0694/2005

Data: 26/09/05

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando instalar dispositivos redutores de velocidade nas Ruas Jorge Venâncio e Ângelo Dezen, nas proximidades da Escola Estadual Reverendo Francisco Guedelha, bem como na Rua Ângelo Martin, no Parque Marajoara.

Número: 0695/2005

Data: 26/09/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA

MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de efetuar a colocação de lombada ou dispositivo redutor de velocidade na Rua Rosemary Couto Piagentini, nas proximidades do nº. 71, no Jardim Cristina.

Número: 0696/2005

Data: 26/09/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA

MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o recapamento asfáltico nas Ruas Dr. Miguel Alvarenga, Major Nicolau Kuntz, Dr. Rafael Sampaio e Veiga Russo, que encontram-se degradadas nos trechos onde foram construídas as galerias de águas pluviais.

Número: 0697/2005

Data: 26/09/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA

MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar câmeras de vídeo em pontos estratégicos das vias urbanas de Botucatu.

Número: 0698/2005

Data: 26/09/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

da possibilidade de efetuar a gradagem, a adubação, o plantio de gramado e a arborização nas três áreas verdes ou sistemas de recreio localizados no Jardim Tropical.

Número: 0699/2005

Data: 26/09/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir estacionamento de veículos ao redor da Praça da Bandeira, a exemplo do estacionamento ao redor da Praça da Catedral.

Número: 0700/2005

Data: 26/09/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Telefônica - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um telefone público comunitário na Rua Narciso Taborda, nas proximidades do nº. 143, no Jardim Palos Verdes.

Número: 0701/2005

Data: 26/09/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego – Proprietário da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informar da possibilidade de retirar o microônibus da linha Praça Serra Negra - Jardim Paraíso.

Número: 0702/2005

Data: 26/09/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS

JUNIOR

Assunto: Secretário Municipal da Educação - solicitando informar sobre questões relativas à existência de projeto ou intenção da Prefeitura Municipal na promoção de novo curso nos moldes da “Pedagogia Cidadã”.

Número: 0703/2005

Data: 26/09/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA

MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de determinar a colocação de placas indicativas para orientar as pessoas que se dirigem a Cadeia Pública, Delegacia Seccional de Polícia, Ciretran e ao Ginásio Municipal de Esportes.

Número: 0704/2005

Data: 26/09/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Coordenadora do Orçamento Participativo - solicitando convidar os Conselheiros e Delegados de cada região da cidade para acompanharem mais frequentemente as reuniões da Câmara Municipal e também as audiências públicas com os Secretários Municipais realizadas semanalmente.

Número: 0705/2005

Data: 26/09/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Secretária Municipal de Planejamento - solicitando informar da possibilidade de trocar a iluminação de 12 postes localizados na Rua Adolpho Lutz, na Vila Assunção, por lâmpadas a vapor de sódio.

Número: 0706/2005

Data: 26/09/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Presidente da Câmara de Botucatu - pedido para a organização de Audiência Pública para discussão da implantação do C.D.P. - Centro de Detenção Provisória na cidade de Botucatu, com a população de Botucatu e região e as instituições envolvidas no processo.

Número: 0707/2005

Data: 26/09/05

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando

informar se a coleta de lixo está sendo feita uma ou duas vezes por semana no Jardim Botucatu, bem como da eventual possibilidade de regularizar a situação.

Número: 0708/2005
Data: 26/09/05

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que informe se a Cascata da Veu de Noiva (utilização espaço turístico) será terceirizado e quais os projetos para aquele referido local.

Número: 0709/2005
Data: 26/09/05

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que informe da possibilidade de instalar bancos para descanso, visando atender a solicitação das pessoas que visitam o Cemitério Jardim.

Número: 0710/2005
Data: 26/09/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Secretário Municipal de Saúde - solicitando informar sobre que medidas têm sido tomadas para coibir a proliferação de animais, especialmente cães, nas vias públicas do Rio Bonito Camping e Náutica.

Número: 0711/2005
Data: 26/09/05

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Comandante do 12º BPM/1 - solicitando informar qual o número de acidentes com armas de fogo, o número de acidentes registrados envolvendo motocicletas, bem como o número de vítimas fatais nos dois casos, nos últimos doze meses.

Número: 0712/2005
Data: 26/09/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Pesar - Sr. Egidio Magro.

Número: 0713/2005
Data: 26/09/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Pesar - Sr. Apolônio Pinto de Carvalho.

Número: 0714/2005
Data: 26/09/05

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

Assunto: Pesar - Sra. Jussara Garrido Violin.

do 3º Encontro de Portadores de Necessidades Especiais, realizado no último dia 17 de setembro, reunindo mais de 200 participantes.

Número: 0053/2005
Data: 26/09/05

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Moção de Congratulações para com o Dr. Roberto Vaz Piesco, pelos relevantes serviços prestados à comunidade botucatuense.

Número: 0054/2005
Data: 26/09/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para com Eliane Castilho Bertani, Thalia C. Bertani e Rose Fernandes e para com todos os colaboradores e parceiros, pelo lançamento do Jornal Mulher, além da Matriz Eventos - Espaço de Eventos, visando cumprir seu papel como mídia especializada, levando o nome de Botucatu além de seus limites e valorizando todos os setores da sociedade.

Número: 0055/2005
Data: 26/09/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para com o Ilustríssimo Senhor Ricardo Linares Santos, Gerente da Agência Vila dos Lavradores em Botucatu, São Paulo, pela inauguração de nova agência do Banco do Brasil, na Vila dos Lavradores.

Número: 0056/2005
Data: 26/09/05

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Moção de Aplausos para com a Incubadora de Empresas de Botucatu, na pessoa do Gerente Sr. Cláudio Roberto Vieira, extensiva a toda Diretoria Administrativa, pelo recebimento do prêmio ANPROTEC 2005 - Melhor Programa de Incubação de Empreendimentos Inovadores Orientados para o Desenvolvimento Local e Setorial do País.

INDICAÇÕES:

Número: 0202/2005
Data: 26/09/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a poda da árvore existente na Rua Antonio Deleo, nº 180, na Vila Santa Luzia.

Número: 0203/2005
Data: 26/09/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando trocar a iluminação existente por lâmpadas a vapor de sódio em toda extensão da Rua Márcia Aparecida Galhardo, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

Número: 0204/2005
Data: 26/09/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a melhora da arborização da Rua Miguel Cioffi, no Jardim Bom Pastor, principalmente nas proximidades do nº 144.

Número: 0205/2005
Data: 26/09/05

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando tapar os buracos existentes na Rua Tenente João Francisco, na Vila dos Lavradores.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Cula, Carlos Trigo, Ademir Florian, Reinaldo, Lelo Pagani, Josey, Prof. varoli, Prof. Gamito e Caldas.

ORDEM DO DIA DA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

26 DE SETEMBRO DE 2005

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL - que dispõe sobre inclusão e objetivo constante no Anexo II, da Lei Complementar nº. 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005. (Convênio com o Centro de Integração da Mulher).

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL - que dispõe sobre inclusão de

projeto e objetivo constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº. 399/04 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 - Convênio com o Centro de Integração da Mulher e autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº. 038/2005 - de iniciativa do Vereador LELO PAGANI - que denomina

“RUBENS FRANCISCO (RUBITO)”, a Rua Alfa, localizada no loteamento Jardim Cambui, bem como

todo o prolongamento

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

ORDEM DO DIA DA

SESSÃO

EXTRAORDINÁRIA DE

26 DE SETEMBRO DE

2005

Horário: Das 22h55 às 23h05

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL - que inclui projeto e objetivo no Anexo II, da lei Complementar nº. 267/01 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005. Criação de 01 Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 de Assessor Administrativo.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta

ADIADO mediante solicitação do vereador CALDAS

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL - que dispõe sobre inclusão de projeto e atividade constante no Anexo III, da Lei Complementar nº. 399/04 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 69.236,00 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais). Criação de 01 Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 de Assessor Administrativo.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta

ADIADO mediante solicitação do vereador CALDAS

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL - que altera o Quadro de Pessoal. Criação de 01 Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 de Assessor Administrativo

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta

ADIADO mediante solicitação do vereador CALDAS

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL - que altera o Quadro de Pessoal. Criação de 01 Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 de Assessor Administrativo

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta

ADIADO mediante solicitação do vereador CALDAS

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL - que altera o Quadro de Pessoal. Criação de 01 Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 de Assessor Administrativo

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta

ADIADO mediante solicitação do vereador CALDAS

06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL - que altera o Quadro de Pessoal. Criação de 01 Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 de Assessor Administrativo

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta

ADIADO mediante solicitação do vereador CALDAS

07) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL - que altera o Quadro de Pessoal. Criação de 01 Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 de Assessor Administrativo

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta

ADIADO mediante solicitação do vereador CALDAS

08) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL - que altera o Quadro de Pessoal. Criação de 01 Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 de Assessor Administrativo

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta

ADIADO mediante solicitação do vereador CALDAS

09) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL - que altera o Quadro de Pessoal. Criação de 01 Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 de Assessor Administrativo

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta

ADIADO mediante solicitação do vereador CALDAS

10) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL - que altera o Quadro de Pessoal. Criação de 01 Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 de Assessor Administrativo

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta

ADIADO mediante solicitação do vereador CALDAS

11) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL - que altera o Quadro de Pessoal. Criação de 01 Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 de Assessor Administrativo

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Item	Descrição	Valor	Porcentagem
1	Despesa com Pessoal	1.234.567,89	12,34%
2	Despesa com Material	987.654,32	9,87%
3	Despesa com Energia	765.432,10	7,65%
4	Despesa com Aluguel	543.210,98	5,43%
5	Despesa com Manutenção	321.098,76	3,21%
6	Despesa com Transporte	210.987,65	2,10%
7	Despesa com Comunicação	109.876,54	1,09%
8	Despesa com Outros	98.765,43	0,98%
9	Total	10.000.000,00	100,00%

Assessora de Imprensa

Visto em 27/09/2005

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

LEI Nº. 4664

de 27 de setembro de 2005

(Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Antonio Carlos Trigo e Antonio Luiz Caldas Junior)

“Acresce o § 8º ao art. 36 da Lei nº 4.218/2002, alterada pela Lei nº. 4.510/2004, que dispõe sobre o serviço de transporte coletivo urbano no Município de Botucatu”.

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 36 da Lei nº 4.218, de 04 de março de 2002, alterada

pela Lei nº. 4.510, de 23 de março de 2004, fica acrescido do seguinte parágrafo 8º:

“Art. 36

§ 8º - A construção e manutenção das calçadas nos pontos de parada de ônibus será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal em área não inferior a 5 metros contados de cada um dos lados do ponto de parada e incluindo obrigatoriamente a área do abrigo, salvo manifestação contrária dos proprietários dos terrenos fronteiriços”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de setembro de 2005.

Vereador LUIZ CARLOS RUBIO

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS